



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

PROCESSO LICITATÓRIO: 6/2017 Nº 0007

Antonia Alves da Silva Lazarini, brasileira, casada, portadora do CPF: 304.644.803-10, e, RG. 1731802, SSP/PA, Servidora Publica Municipal, domiciliada à Rua Marques de Tamandaré, Nº 1170, Centro, responsável pelo Controle Interno do Município de URUARÁ - PA, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 0033/2017, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº: 6/2017-0007**, referente à licitação: Inexigibilidade, tendo por objeto: *Contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços técnicos na Elaboração de Processos de Lei e Diretrizes Orçamentárias, Lei orçamentaria Anual e Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Uruará através da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente para o exercício de 2017.* Com base nas regras insculpidas pelas Leis Federal, n.º 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra: **Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação.**

Por fim, acompanhamos o entendimento do Parecer Jurídico, estando o certame apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara ainda estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Uruará - PA, em 17 de Abril de 2017.

Antonia Alves da Silva Lazarini
Chefe Dept.º de Controle Interno



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
